



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2020

1 Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, após
2 constatar haver *quórum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à
3 terceira reunião extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica
4 (CEPT) do ano de 2020, realizada por meio de videoconferência, em consonância com
5 as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus
6 (COVID-19). O Presidente propôs a participação do Coordenador de Avaliação e
7 Regulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Gustavo Alcântara Elias,
8 desta reunião que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Também
9 participaram da reunião o Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica,
10 Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os Conselheiros Aniel da Costa Lima, Anselmo
11 Paulo Pires, Antônio Luiz Prado Serenini, Erick Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício
12 Almeida de Castro, Henrique Buldrini Barreto, Igor Mota Morici, Jeannette de
13 Magalhães Moreira Lopes, João Victor Rodrigues Alves Silva, José Elias de Oliveira,
14 José Geraldo Ribeiro Junior, Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro,
15 Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maria Eduarda Souza
16 Brommonschenkel, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e
17 Roberta Abalen Dias. **Aprovação da pauta:** O Presidente propôs a inclusão dos
18 seguintes itens à pauta: (i) Criação de comissão para elaboração do regulamento de
19 visitas técnicas e (ii) Relato da comissão constituída para avaliar, propor e
20 acompanhar a implementação de diretrizes e medidas de regulamentação do Ensino
21 Remoto Emergencial (ERE). Submetida à votação, a pauta foi aprovada por
22 unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Criação de comissão para elaboração
23 do regulamento de visitas técnicas; Item 2 – Relato da comissão constituída para
24 avaliar, propor e acompanhar a implementação de diretrizes e medidas de
25 regulamentação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e Item 3 – Apreciação do
26 calendário escolar para os cursos da educação profissional técnica de nível médio.
27 **Item 1 – Criação de comissão para elaboração do regulamento de visitas**
28 **técnicas:** O conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa, que também exerce a função
29 de Coordenador de Programas de Estágio, informou que vem recebendo queixas dos

30 discentes e docentes com relação à falta de incentivo e de definição de critérios para
31 realização de visitas técnicas. Por haver consenso geral de que essas atividades são
32 de suma importância para o processo formativo dos estudantes, Pedro Henrique Dias
33 de Sousa apresentou ao Presidente deste Conselho a proposta de criação de uma
34 comissão para elaborar o regulamento para realização de visitas técnicas, com o
35 objetivo de organizar e fomentar essa atividade. Para composição dessa comissão, o
36 Presidente sugeriu os nomes dos conselheiros Pedro Henrique Dias de Sousa
37 (Presidente da comissão), Anselmo Paulo Pires, Ezequiel de Souza Costa Junior e
38 Mabel Rocha Couto. O conselheiro Henrique Buldrini Barreto sugeriu que houvesse
39 um representante discente e o conselheiro Anselmo Paulo Pires, um representante
40 dos *campi* do interior. Então, aos nomes sugeridos pelo Presidente deste Conselho se
41 somaram os nomes dos conselheiros João Victor Rodrigues Alves Silva
42 (representação discente) e Erick Brizon D'Ângelo Chaib (representação dos *campi* do
43 interior). Submetida à votação, a criação da comissão composta por esses
44 conselheiros foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Aniel da Costa Lima
45 solicitou que essa Comissão contemple a área de formação geral em suas discussões
46 e na elaboração do regulamento de visitas técnicas a ser proposto para apreciação
47 deste Pleno. **Item 2 – Relato da comissão constituída para avaliar, propor e**
48 **acompanhar a implementação de diretrizes e medidas de regulamentação do**
49 **Ensino Remoto Emergencial (ERE):** A conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro,
50 Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 20/2020 – DEPT, informou ter
51 participado de reunião realizada pelo Sindicato dos Professores, na qual manifestou
52 sua opinião de que, embora a garantia das condições de trabalhos dos docentes
53 durante a realização do ERE tenha sido objeto de discussões em reuniões realizadas
54 pela comissão e por este Conselho, o Sindicato poderia estabelecer essas condições
55 em acordo com a Diretoria-Geral do CEFET-MG. Informou ainda ter participado de
56 reuniões com Chefes de Departamentos, Coordenadores de Cursos da EPTNM e de
57 algumas promovidas pelo Colegiado do Curso Técnico em Química do Câmpus Nova
58 Suíça – Belo Horizonte, nas quais os participantes apresentaram alguns
59 questionamentos, principalmente, sobre a realização das atividades síncronas,
60 aplicação das Avaliações Somativas (AS) e do sistema de avaliação, em geral. Dentre
61 as propostas apresentadas durante essas reuniões, a conselheira Lúcia Emília Letro
62 Ribeiro destacou (i) o rodízio de datas para realização das atividades síncronas; (ii) a
63 eliminação das Avaliações Somativas (AS) durante a implantação do ERE e (iii) a
64 possibilidade de agrupar turmas, com o intuito de permitir que nem todos os
65 professores tenham que assumir as aulas síncronas. A conselheira Jeannette de
66 Magalhães Moreira Lopes, vice-presidente da referida comissão, complementou
67 dizendo haver notado, durante essas reuniões, uma tendência pela adoção de aulas

68 síncronas quinzenais, não observando a sugestão de atividades síncronas semanais,
69 com o objetivo de promover a manutenção do contato dos estudantes com seus
70 professores. Ressaltou também a necessidade de esclarecer que apenas os
71 programas de disciplinas deverão ser ajustados, não se fazendo necessária a
72 alteração do Programa Pedagógico do Curso, uma vez que o Ensino Remoto
73 Emergencial (ERE) tem caráter excepcional e temporário. A conselheira Lúcia Emília
74 Letro Ribeiro defendeu a necessidade de definir se caberá a este Conselho ou à
75 Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) a elaboração da instrução
76 normativa que regulamentará a Resolução CEPT-05/2020, que estabelece os
77 princípios fundamentais e normatiza a implantação do ERE. A conselheira Mabel
78 Rocha Couto informou que os Coordenadores dos Cursos da EPTNM dos *campi* Belo
79 Horizonte elencaram, em um documento enviado ao professor Sérgio Roberto Gomide
80 Filho, as dúvidas que surgiram ao tomarem ciência do teor da Resolução CEPT-
81 05/2020 e ressaltou a importância de que essas sejam esclarecidas por meio da
82 divulgação de uma instrução normativa. O conselheiro Henrique Buldrini Barreto
83 ressaltou a importância de que as diretrizes sejam definidas considerando a
84 característica de formação profissional técnica que o CEFET-MG consolidou ao longo
85 de sua história centenária. Em seguida o conselheiro Igor Mota Morici manifestou sua
86 posição contrária à realização de qualquer alteração nos projetos pedagógicos de
87 cursos, sugeridas por alguns Coordenadores de Cursos, dado o caráter excepcional e
88 temporário do Ensino Remoto Emergencial (ERE), que, inclusive, é mencionado
89 expressamente no *caput* do artigo 1º da Resolução CEPT-05/2020. Além disso, o
90 conselheiro posicionou-se criticamente em relação ao Ensino Remoto Emergencial,
91 caracterizando-o “como uma farsa educacional”, e mencionou que “não se trata de
92 posicionamento isolado, mas igualmente adotado por estudiosos da educação e do
93 mundo do trabalho, tais como Dermeval Saviani, Virgínia Fontes e Ricardo Antunes”.
94 O Presidente passou a palavra ao professor Gustavo Alcântara Elias, Coordenador de
95 Avaliação de Regulação da EPT, informou que, no dia anterior, havia participado de
96 uma reunião com a equipe do Escritório de Projetos, na qual abordou algumas das
97 dúvidas apresentadas pelos Coordenadores de Cursos. Reafirmando ser o ERE de
98 caráter temporário, esclareceu que algumas propostas devem ser descartadas
99 imediatamente, tendo em vista a impossibilidade de realizar as alterações necessárias
100 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em tempo hábil
101 para sua aplicação durante a implantação do ERE. Dentre essas, citou a oferta de
102 disciplinas em séries diferentes daquelas especificadas no Projeto Pedagógico do
103 Curso. Por isso, ressaltou a importância de que todas as sugestões sejam analisadas
104 sob o aspecto operacional, considerando os parâmetros do SIGAA. Por fim, o
105 Presidente afirmou que a Resolução CEPT-05/2020 tem sido, geralmente, bem

106 recebida, principalmente, por sua característica de convidar a comunidade do CEFET-
107 MG a construir coletivamente as ações do ERE e manifestou sua preocupação com os
108 efeitos da implantação do ERE na atuação dos docentes e na participação de todos os
109 discentes e demais agentes envolvidos nesse processo. **Item 3 – Apreciação do**
110 **calendário escolar para os cursos da educação profissional técnica de nível**
111 **médio:** O conselheiro e membro da Câmara de Calendários Escolares, José Geraldo
112 Ribeiro Júnior, apresentou a proposta de Calendário Escolar para retomada das
113 atividades letivas, elaborado em conformidade com as datas fundamentais aprovadas
114 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução CEPE-03/20, de 16 de
115 julho de 2020). Após ampla discussão e o esclarecimento do Presidente de que o
116 calendário escolar é necessário, essencialmente, para planejamento das ações
117 administrativas e operacionais do SIGAA, As propostas de calendário escolar com a
118 inclusão do maior número possível de sábados letivos, correspondentes a dias da
119 semana para cômputo de carga horária do Ensino Remoto Emergencial, para
120 realização de atividades assíncronas, sendo vedadas as atividades síncronas foram
121 submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Antes de finalizar a reunião, o
122 Presidente perguntou aos conselheiros se teriam algum informe e o conselheiro
123 Leandro Braga de Andrade se manifestou positivamente, anunciando a publicação da
124 Portaria que cria o Departamento de Geociências (DGEO) e que altera a denominação
125 do Departamento de Geografia e História (DGH) para Departamento de História
126 (DHIS), permanecendo este sob a chefia da professora Cristiane de Castro e Almeida.
127 Ambos departamentos permanecerão funcionando no Câmpus Nova Suíça – Belo
128 Horizonte. Após receber as felicitações do Presidente pelo trabalho que desenvolveu
129 no processo de criação desse Departamento, o conselheiro Leandro Braga de
130 Andrade também comunicou a criação da Coordenação de Gênero, Raça, Ações
131 Afirmativas e Identidade (CGRAI). O Presidente destacou a grande importância da
132 criação dessa Coordenação e também parabenizou todos os envolvidos. Às doze
133 horas e quarenta e um minutos, após agradecer a participação de todos, o Presidente
134 encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em
135 Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada
136 por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.